

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Luiz Gonzaga, no trecho entre os números 71 e 86, em frente aos blocos 43, 44, 45 e 46 no Jardim Santo André.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que solicite ao departamento competente a realização de estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Luiz Gonzaga, no trecho compreendido entre os números 71 e 86, em frente aos blocos 43, 44, 45 e 46, Jardim Santo André.

A presente solicitação visa aumentar a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região, tendo em vista a ocorrência de diversos acidentes no trecho mencionado.

Após a realização das obras de recapeamento asfáltico, a via passou a apresentar melhores condições de circulação. Entretanto, segundo relatos de moradores, a melhoria do pavimento tem sido acompanhada pelo aumento da velocidade dos veículos, com condutores abusando das condições da pista e colocando em risco a segurança de quem transita pelo local.

Diante dessa situação, solicitamos a avaliação da viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade, ou de outra medida de engenharia de tráfego considerada adequada, a fim de reduzir os riscos de acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos moradores, especialmente aos pedestres que circulam diariamente pelo trecho.

Assim, contamos com a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à preservação da segurança e do bem-estar da população.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.